



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.988 de 23 de Agosto de 1994.

**Ementa: Dá nome de rua a uma artéria da cidade ainda sem denominação.**

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nos PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua “Heleno Gomes de Sá” a rua paralela à Santa Luzia, com início na Perimetral, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Agosto de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho  
Flavio Ernani M. Simeão  
Amilton Pereira da Silva

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário